

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2022. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, Diretor Jurídico, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, PATRICIA MENEHINI DA SILVA, para atuar como Secretária da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Acompanhar as Despesas de pessoal: folha de pagamento e encargos, se está respeitando os acordos coletivos, identificar e acompanhar, se existente, a evolução de eventual passivo trabalhista; alocação do quadro de pessoal: verificar o quantitativo de funcionários da empresa, as áreas nas quais estão alocados e analisar a adequação deste quadro; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; **3)** Informe sobre amortização de cotas do FIDC SPDA e planejamento fiscal da Companhia; **4)** Informe sobre a proposta de Declaração e pagamento de Juros Sobre Capital Próprios referentes ao exercício de 2022 e anteriores; **5)** Informe sobre o modelo de precificação das novas garantias; e **6)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2022, em especial quanto ao acompanhamento das despesas de pessoal, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou aos Conselheiros os valores e o impacto financeiro da negociação salarial aprovada pela Diretoria seguindo as diretrizes municipais estabelecidas. Também, apresentou a projeção de custos dos funcionários e custos totais, incluindo Diretores e Conselheiros; **2)** Após, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a novembro de 2022, o acumulado e o projetado para o ano; **3)** Em seguida, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou aos Conselheiros as propostas do planejamento fiscal da Companhia e da consequente amortização de cotas do FIDC SPDA, no montante de R\$ 78,5 milhões, que serão apreciadas pelo Conselho de Administração em sua próxima reunião

ordinária, prevista para ocorrer no dia 15 de dezembro, informando que a Companhia recebeu o parecer jurídico-tributário dos advogados contratados que dá suporte ao referido planejamento. O Conselho tomou ciência e não houve apontamentos; **4)** Na sequência, apresentou a proposta acolhida pela Diretoria da SPDA de declaração de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") referentes ao exercício de 2022 e anteriores, que também será encaminhada ao Conselho de Administração, R\$ 13.190.264,17 sobre o exercício de 2017, R\$ 14.770.083,00 sobre o exercício de 2018 e R\$ 21.141.857,33 sobre o exercício corrente de 2022, totalizando R\$ 49.102.204,31 de JCP. Ainda, detalhou a legislação aplicável e as decisões da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e do Superior Tribunal de Justiça - STJ que fundamentam tal proposta. O Conselho tomou ciência e não houve apontamentos; **5)** Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo Financeiro informou sobre as propostas de adequação do modelo de precificação da comissão de garantia para as novas garantias, por sugestão ocorrida em reunião do Conselho de Administração, objetivando a proteção contra eventuais variações das taxas de juros do país e aos custos diretos da prestação. As propostas de remuneração seriam de um percentual vinculado à taxa SELIC, protegendo contra o risco de alta desta taxa, ou de um percentual de tal taxa somado a um preço fixo que visa cobrir os custos diretos na prestação. Apresentou aos Conselheiros as projeções de remuneração considerando diferentes cenários da taxa SELIC. O Conselho tomou ciência e não houve apontamentos; e **6)** Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou a proposta de alteração do texto do artigo 16, III, do Estatuto Social da Companhia que será encaminhada ao Conselho de Administração e, com aprovação deste Conselho e da Junta Orçamentário-Financeira - JOF, seguirá para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada. O motivo de tal alteração fundamenta-se no fato do Banco do Brasil exigir autorização do Conselho de Administração, com arquivamento na Junta Comercial, para meros atos de gestão da Diretoria Executiva que não oneram o patrimônio da Companhia como, por exemplo, a movimentação de recursos entre contas da própria SPDA. Explicou que tais exigências podem causar ônus excessivos, tendo-se em vista o custo financeiro e procedimental, além do prazo para convocar, realizar e formalizar o registro das atas. Assim, o objetivo é explicitar que os Diretores podem realizar transferência entre contas da própria Companhia, ação necessária na prestação das garantias, sendo que o texto final que será sugerido para aprovação pelo Conselho de Administração

será: “Artigo 16 – Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Executiva:... III - autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração: (a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor Presidente ou qualquer outro Diretor; (b) as aquisições, alienações, onerações de bens do ativo permanente, compromissos financeiros, transações, bem como a celebração de contratos de valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), quando deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração da Companhia nos termos do inciso XI do artigo 12 deste Estatuto Social, não se aplicando qualquer limite para movimentação de recursos financeiros entre contas da Companhia, sejam estas dentro de uma mesma instituição financeira ou entre instituições financeiras diferentes”. Os Conselheiros tomaram ciência e concordaram com o prosseguimento da alteração estatutária. Por fim, por deliberação unânime, a próxima reunião ordinária do Conselho fica agendada para o dia 18 de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

PATRICIA MENEHINI DA SILVA

Secretária da Reunião

THIAGO RUBIO SALVIONI

Presidente do Conselho Fiscal

ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR

Conselheiro Fiscal

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Conselheiro Fiscal

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO

Diretor Jurídico



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

MAURÍCIO AKIHIRO MAKI

Diretor Administrativo Financeiro